



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/007/SMSO/17/2018.

CONTRATO Nº 007/SMSO/17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2017/0000407-3 Proc. Orig. (2017-0.101.921-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERLAGOS – PROGREDIOR /CDG/ SP ENG.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS COMPLEMENTARES NO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS.

**OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
2) DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA CONTRATUAL;
3) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL;
4) APROVAÇÃO DE PREÇOS ADICIONAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERLAGOS – PROGREDIOR /CDG/ SP ENG**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA (Líder com 40,5%)**, sediada na **Rua Michigan, 135 – Brooklin Novo no Município de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.838.949/0001-10**, **CDG CONSTRUTORA S/A (Componente com 39,5%)**, sediada na **Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 6169, no Município de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.043.067/0001-00** e **SP ENGE CONSTRUTORA LTDA (Componente 20%)**, sediada na **Rua Maestro Cardim, 560 – Conj. 151 – Paraíso no Município de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.117.336/0001-15**, neste ato representada por Seu Procurador **Sr. Marcelo de Almeida Manzano**, portador do RG nº





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

17.017.256-9-SSP-SP e do **CPF nº 175.168.928-07**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc’s. Sei **010718380** e **010797647** e o despacho doc’s. Sei **010718405** e **010797745**, do Processo SEI nº **7910.2017/0000407-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **007/SMSO/17**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo de execução por mais **01 (um)** mês a contar de **07 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA CONTRATUAL

2.1. Adoção de nova planilha contratual, com alteração de valor, conforme Doc. Sei nº 010587823.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência da Cláusula Segunda o Contrato com valor atual de **R\$ 14.218.737,89 (quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, reduzido em **R\$ 38.042,51 (trinta e oito mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 14.180.695,38 (quatorze milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**, representando uma redução de 2,68%.

CLÁUSULA QUARTA - APROVAÇÃO DE PREÇOS ADICIONAIS

4.1. Aprovação do relatório de Preços Adicionais nº 034ª/2017 em Doc. Sei nº 010458543.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **007/SMSO/17** que não colida com o presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**CONSÓRCIO INTERLAGOS – PROGREDIOR / CDG / SP ENG
MARCELO DE ALMEIDA MANZANO
PROCURADOR**

